



AG. 1.1.512

879

ENDEREÇO

SENADOR ADOLPHO GORDO
PRACA REPUBLICA 26 SPAULO =

Indicações de serviço

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos



CARIMBO

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 17 do Regulamento approved pelo Decreto n. 11.520, de 16 de Março de 1915. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

6/11/41

DERIO 277221 16 16 1941

Telegramma de

Hora

MUITO GRATO HONROSA SOLIDARIEDADE AFFECTUOSOS CUMPRIMENTOS
DEPUTADO CARLOS CAMPOS = CE 26 =